PORTARIA Nº 50 de 29 de maio de 2023.

"RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 31/2022**, que retificou a portaria 42/2019 que concedeu aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **Benedito dos Santos."

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICA** a grafia da Portaria nº. 31 de 08 de abril de 2022 e dá outras providências.

Onde se lê:
"(...) Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº. 42 de 29/03/2019, publicada no D.O.E de 01/04/2019, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

Leia-se:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO**, ao Servidor Sr. **Benedito dos Santos**, matricula 18, efetivo no cargo de vigia, padrão salarial 598 - letra K - nível I ADM, inscrito no PASEP sob o nº. 1.705.379.920-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil, com proventos mensais integrais e paridade, com suporte no Art. 40 §1°, III, "a", da CF/88 e artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003; no Art. 195, III, "a", da LC Municipal n° 2.052/99; artigo 144, III, "a", da Lei Orgânica Municipal e artigo Art. 35-A, da LC 10/06 acrescido do Art. 4º da Lei Complementar nº 017/2019 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da **Portaria n° 42/2019**.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,_____ Fabrício Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro, que fiz digitar e subscrevi.

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736

Assinado digitalmente por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21512003000156, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.30 13:45:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria n° 327/2022

no espaço de conexões. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses. **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2023. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 44905200000 - Equipamento e Material Permanente. Linhares/ES, 30/05/2023. **Robson Guimarães do Valle** - Presidente da Fundação Faceli.

Protocolo 1097222

ERRATA - PROTOCOLO 1093893 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 000000244/2023

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - ES, por intermédio de seu Presidente, vem, através desta, informar que na publicação de protocolo nº 1093893: **onde se lê:** "PROC. Nº 000244/2022" **Leia-se:** "PROC. Nº 000244/2023". Linhares/ES, 30/05/2023.

Robson Guimarães do Valle
Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 1097244

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Educação celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 010-FMS/2023

Contratado: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento aquisição emergencial de insumos para aferição de glicemia, tiras reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital para portadores de diabetes mellitus insulinodependentes, em atendimento a Farmácia Básica Municipal, no Município de Vila Valério/ES
Valor: R$ 13.925,00 (treze mil novecentos e vinte e cinco reais) global
Vigência: 12 (doze) meses
Rubrica: 300100.1030331042.102
Amparo Legal: Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93 - DISPENSA Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 0277/2023

Protocolo 1096481

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria n° 31 que retificou a 42/2019 de 29/03/2019 publicada no Diário Oficial de 01/04/2019 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do segurado Sr. Benedito dos Santos.
"Onde se lê": Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº. 42 de 29/03/2019, publicada no D.O.E de 01/04/2019, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição".
"Leia-se": Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO, ao Servidor Sr. Benedito dos Santos, matricula 18, efetivo no cargo de vigia, padrão salarial 598 - letra K - nível I ADM, inscrito no PASEP sob o nº. 1.705.379.920-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil, com proventos mensais integrais e paridade, com suporte no Art. 40 §1°, III, "a", da CF/88 e artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003; no Art. 195, III, "a", da LC Municipal n° 2.052/99; artigo 144, III, "a", da Lei Orgânica Municipal e artigo Art. 35-A, da LC 10/06 acrescido do Art. 4º da Lei Complementar nº 017/2019 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação."
Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22

Protocolo 1096407

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

PORTARIA/IPASLI Nº. 0159/2023 DE 24/05/2023 - Designa Agente de Contratação e equipe de apoio no âmbito do IPASLI, para atuar nos procedimentos licitatórios e de contratação direta realizados por esta Autarquia, quando regidos pela Lei 14.133/2021. Ficam designados os seguintes servidores: Marcela de Sousa dos Santos como Agente de Contratação, Rodrigo dos Santos Neves e Gabriela Malacarne Soeiro de Souza como equipe de apoio. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2023, revogadas as disposições contrárias.

Amantino Pereira Paiva
Diretor Presidente do IPASLI

Protocolo 1096552

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 006/2023

Processo Nº 306/2022. Partes: **Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS** e a empresa VLA Telecomunicações Ltda. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços acesso dedicado a internet com segurança, incluindo instalação, manutenção, documentação e prestação de suporte. Previsão Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Valor global de R$ 23.900,00. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0040.2.226, Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 e Subelem. Despesa: 3.3.90.39.88. Data da assinatura: **19/05/2023**
Data da assinatura: **22/05/2023.**

Serra, 30 de maio de 2023.
Christiani Maria Vieira
Diretora Presidente

Protocolo 1097059

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Maio de 2023 às 22:22:20
Código de Autenticação: 0f401bb6